



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador Valter Neves Barbosa

Solicitação nº.	02/22	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	05	05	2022	Duração da Viagem	02	Dias
Fim da Viagem	06	05	2022			

Participação no Seminário Estadual de Vereadores na União de Câmaras de Vereadores de MS, sito na av. Hiroshima nº 1561- nos dias 05 e 06/05/2022, em Campo Grande-MS

Aquidauana/MS 04 05 22

Solicitante 
Vereador Valter Neves Barbosa

Autorizo	
Diárias	

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias ,relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MS

05/06 DE MAIO DE 2022 CAMPO GRANDE MS



LOCAL

05/05/2022

**INSCRIÇÕES SEDE UCVMS
DAS 09 HORAS AS 12 HORAS**

PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-prefeitos,
Vereadores, Controladores,
Secretários, Diretores,
Procuradores, Assessores Jurídicos,
Assessores de bancada,
Assessores parlamentares,
Sindicatos, Associações.

LOCAL DO SEMINÁRIO

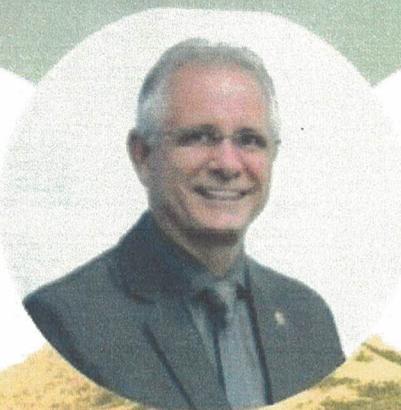
NA SEDE DA UCVMS

AV HIROSHIMA 1561

CAMPO GRANDE MS

PALESTRANTE

SÉRGIO NOGUEIRA
VEREADOR DE DOURADOS MS
E PASTOR DA IGREJA BATISTA



TEMA

05/05/2022
DAS 14 HORAS AS 16 HORAS
**O VEREADOR AS POLÍTICAS
PÚBLICAS SOBRE DROGAS.**

PALESTRANTE

LEANDRO H MORAIS
ASSESSOR JURÍDICO DA
FESERP MS



TEMA

06/05/2022
09 HORAS AS 11 HORAS
**O VEREADOR E
O SEU MANDATO**



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: **Valter Neves**

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Valter Neves**, com data de 05 e 06 de maio de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de seminário da União das Câmaras de Vereadores.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Valter Neves**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1 (uma) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 04 de maio de 2.022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)



Emissão de comprovantes

04/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:45:33
012300123 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/05/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.010.567
VALOR TOTAL	660,96

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VALTER NEVES BARBOSA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 10.567-8
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR.AUTENTICACAO	6.38B.231.5C5.111.FF9
-----------------	-----------------------



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR

VALTER NEVES BARBOSA

Relatório de Viagem n°. 002 2022

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	Placas	MLH6991	05/05/2022	07h	06/05/2022	17h
Locado	Placas					
De Linha	Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
05/05/2022 07h	06/05/2022 17h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
- União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul -Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura de MS	- Seminário Estadual de Vereadores - Audiência com o senhor Eduardo Pereira Romero- Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura de MS

Resultados Alcançados

- Palestra com o senhor Sérgio Nogueira, vereador de Dourados e pastor da Igreja Batista, com o tema: “ O vereador e as políticas públicas sobre drogas”
- Palestra com o senhor Leandro H. Moraes, assessor jurídico da FESERP MS, com o tema: “ O vereador e seu mandato”
- Foram discutidos assuntos da municipalidade com o secretário adjunto Eduardo Pereira Romero


Vereador VALTER NEVES BARBOSA

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos..”



Certificado



PALESTRANTE: SÉRGIO NOGUEIRA – VEREADOR DE DOURADOS E PASTOR DA IGREJA BATISTA

TEMA: "O VEREADOR AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS"

A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, **UCVMS**, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **VALTER NEVES BARBOSA** pela participação no **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**, na cidade de **CAMPO GRANDE/MS**, nos dias 05 e 06 de maio de 2022, com duração de dez (10) horas/aula.

Mato Grosso do Sul


Jelvani Vieira dos Santos
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Senhor VALTER NEVES BARBOSA, portador do número de CPF 403.262.761-49, Vereador do município de Aquidauana MS, realizou uma audiência com o Secretário Adjunto, o senhor Eduardo Pereira Romero, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a fim de tratar assuntos de sua municipalidade, dia 05 de maio de 2022.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2022.



EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1 (uma) diária ao Vereador Valter Neves.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para reunião na Fundação de Cultura de MS, e participação no seminário estadual legislativo, promovido pela UCVMS, nos dias 05 e 06 de maio;
- Parecer Jurídico;
- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento;
- Certificado de participação no evento.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco', written over a horizontal line.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno